

**PROJETO DE LEI N.º 2129, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO**

30.301.0028.2.201 – Implantação rede Bem Cuidar

4.4.90.51.00.00 – 0755 – Obras e Instalações..... R\$ 56.838,29

**TOTAL ..... R\$ 56.838,29**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o excesso de Arrecadação do Exercício .

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2080/2023.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2129/2023.

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

Em resumo, trata-se de abertura de crédito especial para o fim especial de pagamento da contra partida para a Obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município.

No corrente ano, o Município efetuou a alienação de bens imóveis, valores estes que por Lei, que deve ser aplicado em objetos iguais aos leiloados, motivo este que a Administração pretende usufruir deste montante para efetuar os pagamentos de contra partida.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal